

EXTRATO

ATA DA 594ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA NO DIA 16.06.2020

CNPJ Nº 23.274.194/0001-19

NIRE Nº 3330009092-4

Certifico, para os devidos fins, na qualidade de Secretário de Governança Corporativa que, aos dezesseis dias do mês de junho de 2020, às 8:30h, o Conselho de Administração FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A., empresa registrada no NIRE sob o nº 3330009092-4, com sede social na Rua Real Grandeza, 219, Botafogo, Rio de Janeiro, RJ, reuniu-se ordinariamente, por webconferência, sob a presidência do Sr. Wilson Pinto Ferreira Junior, e presença dos Conselheiros Lucia Maria Martins Casasanta, Felipe Sousa Chaves, Susana Hanna Stiphan Jabra, Magali Rogéria de Moura Leite e Yana Dumaresq Sobral Alves. Presente, ainda, o Diretor-Presidente interino Pedro Eduardo Fernandes Brito. **(1) ABERTURA DOS TRABALHOS PELO PRESIDENTE DO CONSELHO:** Constatada a existência de quórum, o Presidente do Conselho de Administração deu início à reunião. **(2) RELATO DO DIRETOR-PRESIDENTE** (resultado econômico, principais realizações do mês e temas pendentes) – o Diretor-Presidente interino realizou apresentação sobre os principais acontecimentos no último mês, com foco nas ações implementadas e no planejamento da Empresa para enfrentar os efeitos da pandemia decorrente da COVID-19 e sobre os impactos nos processos de trabalho. Discorreu sobre o planejamento para retomada das atividades, que se dará já na nova sede, bem como sobre as providências para desocupação do prédio localizado no bairro de Botafogo. O Presidente do Conselho parabenizou a Diretoria Executiva pelas medidas adotadas e ressaltou que em todo o Grupo Eletrobras o planejamento do retorno às atividades está sendo realizado com a observância de todos os protocolos e recomendações dos órgãos competentes. Em seguida, o Diretor-Presidente interino apresentou um panorama sobre a preparação do novo imóvel que abrigará a sede Empresa, na qual já foram levados em conta as medidas preventivas contra o contágio pelo novo Coronavírus. **(3) APROVAÇÃO DAS ATAS DAS REUNIÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** – o Secretário de Governança Corporativa informou que está em fase final a implantação da assinatura digital das atas das reuniões do Conselho de Administração. Concluída a etapa de obtenção dos certificados digitais pelos Conselheiros, a assinatura das atas será feita com a utilização das identidades digitais, pela plataforma *Adobe Sign*. **(4) DELIBERAÇÕES: (4.1) PRCA.043.2020 - Aprovação do Acordo de Leniência entre CGU/AGU e empresas do Grupo Engevix** – a Superintendente de Gestão de Conformidade e Riscos, Srª Fernanda Ornelas Pompeu de Souza Brasil apresentou a matéria e prestou os esclarecimentos solicitados pelos Conselheiros. O Conselho deliberou, no uso de suas atribuições, consubstanciado na PRCA nº 043.2020, **(RCA 001/594)**, aprovar, em consonância com a Resolução de Diretoria nº 002/3139, de 03.06.2020, a assinatura do Termo de Compromisso, por meio do qual Furnas manifestará (i) seu legítimo interesse em receber as informações, relatos, documentos e outros elementos de prova sobre os casos que sejam a ela pertinentes e que integrem o escopo do **Acordo de Leniência** firmado entre a Controladoria-Geral da União – CGU, a Advocacia-Geral da União – AGU e as empresas Nova Engevix Engenharia e Projetos S.A., Nova Engevix Construções e Montagens S.A., Infravix Participações S.A., Ecovix Construções Oceânicas S.A. e Nova Participações S.A., bem como (ii) seu compromisso de não utilizá-los para sancionar as referidas empresas. Em decorrência do Acordo de Leniência celebrado entre CGU, AGU e as empresas do Grupo Engevix, Furnas fará jus ao montante de R\$ 14.679.588,30 (quatorze milhões, seiscentos e setenta e nove mil, quinhentos e oitenta e oito reais e trinta centavos), a ser pago em 28 (vinte e oito) parcelas anuais, atualizadas pela SELIC, a partir de 12.11.2019, data de celebração do Acordo. Os valores imputados a Furnas dizem respeito (i) a contratos privados firmados pelas Sociedades de Propósito Específico Goiás Transmissão S.A., MGE Transmissão S.A., Santo Antônio Energia S.A. e Paranaíba Transmissora de Energia S.A.; e (ii) a contratos celebrados por Furnas referentes à UHE Simplício, UHE Batalha e UHE Luiz Carlos Barreto de Carvalho. **(4.2) PRCA.044.2020 - Revisão da Política de Logística**

de Suprimentos das Empresas Eletrobras - Versão 3.0. - o Conselho deliberou, no uso de suas atribuições, consubstanciado na PRCA nº 044.2020, **(RCA 002/594)**, aprovar, em consonância com a Resolução de Diretoria nº 001/3140, de 12.06.2020, a **Política de Logística de Suprimentos** das Empresas Eletrobras - Versão 3.0. **(4.3) PRCA.045.2020 SIGILOS.** **(4.4) PRCA.046.2020 - SIGILOS** **(4.5) PRCA.047.2020 - SIGILOS.** **(4.6) PRCA.048.2020 - SIGILOS.** **(4.7) PRCA.049.2020 - SIGILOS.** **(4.8) PRCA.050.2020 - SIGILOS.** **(4.9) PRCA.052.2020 - Protocolo das Empresas Eletrobras para Doações no Âmbito da Pandemia do Coronavírus Sars-CoV-2/Covid-19** - o Presidente do Conselho falou sobre a responsabilidade das Empresas Eletrobras com a situação das comunidades em seu entorno, principalmente em tempos de pandemia. Informou que as equipes de responsabilidade Social de todas as empresas do grupo identificaram projetos que poderiam potencializar os recursos disponíveis para o bem dessas comunidades. Falou, em seguida, sobre o programa oferecido pelo BNDES, que duplica os valores doados pelas empresas, aplicando recursos nas mesmas entidades por elas indicadas, desde que atendidos os critérios legais. Após a manifestação dos seus membros, o Conselho deliberou, no uso de suas atribuições, consubstanciado na PRCA nº 052.2020, **(RCA 009/594)**, aprovar a **doação** no âmbito do Protocolo e a assinatura do Contrato, no valor de R\$ 8.750.000,00 (oito milhões, setecentos e cinquenta mil reais) com a **SITAWI Finanças do Bem**, em apoio ao Projeto Social "Salvando Vidas", em atendimento as Entidades beneficentes ou filantrópicas de saúde constantes da lista apresentada pela Confederação das Santas Casas de Misericórdia, Hospitais e Entidades Filantrópicas - CMB, as Instituições sem fins lucrativos que atuam de forma complementar ao SUS e que ofertem seus serviços a esse sistema e aos Hospitais públicos localizados em regiões de alta vulnerabilidade social ou com baixa representatividade dos hospitais filantrópicos. A doação visa o atendimento a emergência de saúde pública em decorrência do surto do novo coronavírus (causador da COVID-19), que atinge o Brasil e afeta drasticamente as ações e serviços de saúde pública. A doação atende a exigências de caráter técnico, legal, administrativo e contábil, e consolida a imagem de Furnas e fortalece o seu compromisso com a sociedade. O recurso financeiro envolvido no Instrumento Contratual é próprio e será debitado do Orçamento Estrutural da Gerência de Responsabilidade Sociocultural - GRS.P em 2020, no Centro Financeiro F105020003, classe de custo 4194005001. A Gerência de Responsabilidade Sociocultural - GRS.P será responsável pela gestão do instrumento jurídico e apresentação dos resultados finais. **(5) EXPOSIÇÕES: (5.1)** "Acompanhamento das Atividades da Auditoria Interna" - o Auditor interno, Sr. Alessandro da Silva Portinho, realizou apresentação e prestou as informações solicitadas pelos Conselheiros. SIGILOS. **(5.2)** "Relatório da Ouvidoria - 2º Semestre de 2019" - A Ouvidora, Srª Fernanda Merhy Lagrotta, esclareceu que o Relatório foi disponibilizado na plataforma Atlas Governance. SIGILOS **(5.3)** "Acompanhamento do Resultado - Análise das DFs do 1º TRI" - o Diretor de Finanças, Sr. Caio Pompeu de Souza Brasil Neto, destacou que as Demonstrações Financeiras do 1º Trimestre já foram apresentadas ao Colegiado, todavia, na referida ocasião, o Parecer dos Auditores Independentes ainda não havia sido emitido e que o referido documento já foi disponibilizado aos Conselheiros. Por fim, destacou que a manifestação do Comitê de Auditoria e Riscos Estatutário - CAE, ocorre somente na consolidação do Resultado pela *Holding*. O Presidente do Conselho comentou que o Resultado de todas as empresas foi divulgado em maio e solicitou atenção em relação à tempestividade da apresentação no Colegiado. **(5.4)** "Integridade, Gestão de Riscos e Controles Internos - Acompanhamento" - a Superintendente de Gestão de Conformidade e Riscos, Srª Fernanda Ornelas Pompeu de Souza Brasil realizou apresentação sobre o "Resultado Testes SOx 2019 - Auditoria Independente", conduzida pela *PricewaterhouseCoopers - PwC*. SIGILOS. **(6) COMITÊ DE AUDITORIA E RISCOS ESTATUTÁRIO - CAE (6.1)** Controle de Demandas do CAE - junho/2020 - o Secretário de Governança Corporativa informou aos Conselheiros que o documento está disponível na plataforma Atlas Governance. **(7) DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES. (7.1)** Relatório de Denúncias do 1º Trimestre de 2020 - o Secretário de Governança Corporativa informou aos Conselheiros que o documento está disponível na plataforma Atlas Governance. **(8) AÇÃO DE TREINAMENTO: (8.1)** "Temas Avançados sobre Compliance, Gestão de Riscos e Programa de Integridade" - Treinamento ministrado por Vivian Andrade e Roberta Codignoto, com a presença dos membros do Conselho de Administração Wilson Pinto Ferreira Junior, Lucia Maria Martins Casasanta, Felipe Sousa

Chaves, Susana Hanna Stiphan Jabra, Magali Rogéria de Moura Leite e Yana Dumaresq Sobral Alves. Presente, ainda, o Diretor-Presidente interino Pedro Eduardo Fernandes Brito. Participaram, também, os membros da Diretoria Executiva Caio Pompeu de Souza Brasil Neto, Claudio Guilherme Branco da Motta, Djair Roberto Fernandes e José Alves de Mello Franco, o Secretário de Governança Corporativa, Marco Antônio Fernandes da Costa, a Superintendente de Gestão de Conformidade e Riscos, Srª Fernanda Ornelas Pompeu de Souza Brasil, a Gerente de Gestão de Riscos e Controles Internos, Sr. Claudia Cruz Oliveira e o Gerente de Conformidade, Sr. Felipe Silva Cabral. O registro acima foi feito na 594ª Reunião do Conselho de Administração de FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A., cuja ata por mim lavrada encontra-se arquivada na sede da Empresa.

Marco Antônio Fernandes da Costa
Secretário de Governança Corporativa